

## FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Exellen Caia Alves Santos

Escola: IEM Pleno de São José de Ribamar

CPF: 617.914 Série/Ano 3º

### 2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

A Luta Brasileira no Combate À Violência Doméstica

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

No Brasil a Violência Doméstica tem um número contitativo muito grande, muito maior que a outros países. A Luta Brasileira no Combate à Violência Doméstica, é uma campanha do Distrito Federal para ajudar a Combater a Violência no Brasil, pessoas que sofrem ou já sofreram violência participam dessa campanha, essa pessoas se reúnem para se apoiar e saírem de violência, com ajuda do Distrito Federal, eles insentivam pessoas a lutarem e saírem de situações de violência...

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

Sem o apoio das pessoas quem sofre violência doméstica acaba ficando com medo de lutar pelos seus direitos, por isso o Distrito Federal criou essa campanha, para

ajudar quem sofre violência a lutar pelos seus Direitos,  
 quem já sofreu que ~~para~~ participa da campanha apoia  
 outras pessoas a lutarem, sem a campanha na a  
 porca... Combate à Violência  
 Venha participar da nossa campanha  
 A Luta Brasileira no Combate à violência doméstica

Evellen Caia Alves Dantas

Assinatura do(a) Aluno(a)

Local e data: São José de Ribamar, 19 de 06 de 2026.

### 3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

| Critério de Avaliação    | Descrição do Critério                                                                                       | Nota Máxima | Nota Atribuída |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| Originalidade            | Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.                            | 2,5         | 1,0            |
| Viabilidade Jurídica     | Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.                                  | 2,5         | 1,5            |
| Relevância Social        | Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.                            | 2,5         | 1,0            |
| Clareza da Justificativa | Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei. | 2,5         | 1,5            |
| <b>NOTA TOTAL</b>        |                                                                                                             | <b>10,0</b> | <b>5,0</b>     |

Sepun.  
 Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: São Remea, 01 de julho de 2026.